

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de três postos de trabalho da Carreira de Especialista de Informática Grau 1, Nível 2 - Aviso (extrato) n.º 13528/2023 - DR 2ª Série N.º 136 de 14 de julho, Publicação na BEP- OE202307/0549, OE202307/0552 e OE202307/0554 - - Ref.ª A

ATA N.º 2

Ao sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas 11 horas, o júri reuniu na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera I.P., doravante designado por IPMA, sita na Rua C do Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa, na sequência de autorização para abertura de procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de três postos de trabalho de Especialista de Informática de grau 1, nível 2, da Carreira de Informática para a Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação (DivSI), estando presentes, Paula Alexandra da Cunha Almeida, Chefe da DivSI, na qualidade de Presidente do Júri, Carlos Filipe Canastreiro da Costa, Especialista de Informática da DivSI, 2.º Vogal Suplente em substituição do 1.º Vogal Efetivo, André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente do júri: -----

Ordem de trabalhos: -----

1. Receção e análise de candidaturas. -----

2. Notificações aos candidatos. -----

Ponto Um: -----

Em cumprimento do n.º 1 do artigo.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria), o presente procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2ª série – N.º 136 de 14 de julho de 2023, sob o aviso (extrato) n.º 13528/2023, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.ºs OE202307/0549, OE202307/0552 e OE202307/0554 e na página eletrónica do IPMA I.P., pelo que, esteve disponível entre os dias 14 de julho e 28 de julho de 2023. -----

1.1. O júri, face o código de oferta n.º OE202307/0549, do perfil 1, recebeu 8 candidaturas, pertencente aos candidatos que se identificam por ordem alfabética:-----

✓ Anaís Silva-----

✓ Antero Pires-----

✓ António Manuel da Silva Lopes-----

✓ Bruno Filipe Castanheira Costa-----

- ✓ Carlos David Barata -----
- ✓ José Vieira Martins Lima-----
- ✓ Rui Filipe Rodrigues Gouveia-----
- ✓ Stephane Quental -----

1.2 Do código de oferta n.º OE202307/0552, do perfil 2, recebeu 5 candidaturas, pertencentes aos candidatos que se identificam por ordem alfabética:-----

- ✓ Bin Guan -----
- ✓ Bruno Filipe Castanheira Costa-----
- ✓ Carlos David Barata -----
- ✓ Marco Fernandes-----
- ✓ Paulo Jorge Santiago da Palma-----

1.3 Do código de oferta n.º OE202307/0554, do perfil 3, recebeu 6 candidaturas, pertencente aos candidatos que se identificam por ordem alfabética:-----

- ✓ Bin Guan -----
- ✓ Bruno Filipe Castanheira Costa-----
- ✓ Carlos David Barata -----
- ✓ Nuno Alexandre Coelho Freire-----
- ✓ Paulo Jorge Santiago da Palma-----
- ✓ Rui Filipe Rodrigues Gouveia-----

1.4. Realizada a análise e verificação dos requisitos de admissão, verificou-se o seguinte enquadramento aos candidatos acima elencados:-----

1.4.1. Da análise às candidaturas o júri delibera por unanimidade **excluir** os seguintes candidatos(as) do perfil 1:-----

| Candidatos(as) Excluídos(as) | Motivos de Exclusão |
|------------------------------|--|
| Anaís Silva | Candidata sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 11.3 do aviso de abertura. |
| Antero Pires | Candidato sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 11.3 do aviso de abertura. |
| José Vieira Martins Lima | Candidato sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 11.3 do aviso de abertura. |
| Rui Filipe Rodrigues Gouveia | Candidato sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 11.3 do aviso de abertura. |

| | |
|------------------|--|
| Stephane Quental | Candidato sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 11.3 do aviso de abertura. |
|------------------|--|

1.4.2. Da análise às candidaturas o júri delibera por unanimidade **excluir** os seguintes candidatos(as) do perfil 2: -----

| Candidatos(as) Excluídos(as) | Motivos de Exclusão |
|------------------------------|---|
| Marco Fernandes | Candidatura extemporânea. Candidato sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 11.3 do aviso de abertura. |

1.4.3. Da análise às candidaturas o júri delibera por unanimidade **excluir** os seguintes candidatos(as) do perfil 3: -----

| Candidatos(as) Excluídos(as) | Motivos de Exclusão |
|------------------------------|--|
| Rui Filipe Rodrigues Gouveia | Candidato sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 11.3 do aviso de abertura. |

1.4.4. Em face da análise às candidaturas, o júri delibera por unanimidade, no perfil 1, admitir ao procedimento os candidatos que se listam:

| Candidatos Admitidos |
|--------------------------------|
| António Manuel da Silva Lopes |
| Bruno Filipe Castanheira Costa |
| Carlos David Barata |

1.4.5. Em face da análise às candidaturas, o júri delibera por unanimidade, no perfil 2, admitir ao procedimento os candidatos que se listam:

| Candidatos Admitidos |
|--------------------------------|
| Bin Guan |
| Bruno Filipe Castanheira Costa |
| Carlos David Barata |
| Paulo Jorge Santiago da Palma |

1.4.6. Em face da análise às candidaturas, o júri delibera por unanimidade, no perfil 3, admitir ao procedimento os candidatos que se listam:

| Candidatos Admitidos |
|----------------------|
| Bin Guan |

| |
|--------------------------------|
| Bruno Filipe Castanheira Costa |
| Carlos David Barata |
| Nuno Alexandre Coelho Freire |
| Paulo Jorge Santiago da Palma |

Ponto Dois -----

2.1 - Mais deliberou o júri, notificar os candidatos excluídos, ao procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º e do art.º 16.º, ambos da Portaria. -----

2.2 - Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, o Júri deliberou conceder um prazo de dez dias úteis para, em sede de audiência dos interessados, os candidatos se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P.. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião a qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes. -----

A PRESIDENTE DO JÚRI,

(Paula Alexandra da Cunha Almeida)

2.º VOGAL SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO
DO 1.º VOGAL EFETIVO

(Carlos Filipe Canastreiro da Costa)

2.ª VOGAL EFETIVO

(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)